



ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA
LEGISLATURA 2025– 2028 BIÊNIO 2025-2026
Gabinete do Vereador Dario Castro

Avenida Marcos Silva,n.º 150 Alto Bonito CEP 65.973.000 CNPJ 01 616 690/0001-70 São João do Paraíso/MA

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 014/2025, DE 16 de outubro de 2025



Que torna de Utilidade Pública a Associação dos Produtores Rurais da Região das Pedras, no Município de São João do Paraíso – MA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São João do Paraíso – MA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, FAZ SABER, que a Câmara aprovou e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - A Associação dos Produtores Rurais da Região das Pedras, com registro no Cadastro de Pessoas Jurídicas sob o n.º 51.055.447/0001-07, constituída em 01 de fevereiro de 2023, é sociedade civil, sem fins lucrativos, com sede neste município de São João do Paraíso – MA.

Art. 2º - A associação tem por missão institucional buscas de recursos em geral dos setores públicos e privados para promover melhorias e adoção de novas medidas de desenvolvimento no setor rural.

Art. 3º - Para consecução de seus objetivos a Associação pode firmar convênios com o Município, Estado, União e Entidades privadas, convênios e contratos de gestão na forma da legislação especificada.

Art. 4º - Fica, portanto, reconhecida como de Utilidade Pública a Associação dos Produtores Rurais da Região das Pedras no Município de São João do Paraíso, estado do Maranhão.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Vereador Dário Castro em 16 de outubro de 2025

Dário Castro de Abreu
Vereador